



**O trabalho  
está de Volta!**  
ADM: 2017/2020



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

#### ASSESSORIA JURÍDICA

#### PARECER JURÍDICO

Ofício n.: 020/2019-GAB-PMON

Requerente: Chefe de Gabinete

Pedido de Inexigibilidade de Licitação

Assunto: Serviço Notarial e de Registros Públicos

#### RELATÓRIO

Trata-se de solicitação do Chefe de Gabinete, com relação a possibilidade de Inexigibilidade de Licitação com relação aos serviços realizados no Cartório Borges – Serviço Notarial e de Registros de Ourilândia do Norte – PA, CNPJ 10.356.975/0001-00, apresentando justificativa e documentos necessários.

É o necessário.


#### PARECER JURÍDICO

Trata-se de caso de inexigibilidade de licitação, já que o Cartório Borges – Serviço Notarial e de Registros de Ourilândia do Norte – PA é único na circunscrição. Assim, incide a regra do art. 25 da Lei 8.666/93, Demais disso, sabedor que o valor e tabelado a nível estadual, o que inviabiliza uma disputa.

Manifestamos, portanto, pelo procedimento de inexigibilidade de licitação.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Ourilândia do Norte - PA, 23 de janeiro de 2019.

  
Weder Coutinho Petreira  
Assessor Jurídico